



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ



PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **03/05/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s) de Revista: 026/2010 E EX OFÍCIO 104/2010 Auto(s) de Infração: 515963000445 E 514063000023	MACHADO CIA LTDA -19.401.448-7	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 178/2009 Auto de Infração:271863000085	GERDAL COMERCIAL DE AÇOS S/A- 19.448.131-0	MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 115 e 116/2010 Auto(s) de Infração:515063000374 e 515063000376	VERBRÁS IND E COMERCIO DE TINTAS 19.401723-0	CARLOS AUGUSTO DE ASSUNÇÃO RODRIGUES

